
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM PRINCÍPIO**

**GABINETE DO PREFEITO
QUARTO TERMO DE PRORROGAÇÃO AO “TERMO DE FOMENTO
44/2019”.**

**QUARTO TERMO DE PRORROGAÇÃO AO “TERMO DE
FOMENTO 44/2019”.
PARCERIA SOB A MODALIDADE DE TERMO DE
FOMENTO**

PARCEIRO PÚBLICO: MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO, CNPJ:
90.873.787/0001-99.

PARCEIRA OUTORGADA: ASSOCIAÇÃO CULTURAL
CÍRCULO DE AMIGOS E CANTORES CORO MASCULINO
DE BOM PRINCÍPIO, CNPJ nº05.295.114/0001-20.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: o art. 57 da Lei nº 13.019/2014 e
decreto 018/2017, Chamamento Público 001/2019, Edital 008/2019.

RESOLVEM:

- a) Prorrogar o Termo de Fomento nº 44/2019, para o ano de 2023, o qual vigorará até o dia 31 de dezembro de 2023;
- b) Pactuar novo Plano de Trabalho para o ano de 2023, o qual fica fazendo parte integrante deste, sem alteração do valor em relação ao ano imediatamente anterior;
- c) O PARCEIRO PÚBLICO participará, durante o ano de 2023 com a importância de R\$24.000,00 (vinte e quatro mil reais) de forma parcelada de acordo com o cronograma do Plano de Trabalho Aprovado;
- d) Prestar contas parciais do recurso recebido até a data de 31 de agosto de 2023, conforme manual instituído pelo Poder Público;
- e) A PARCEIRA OUTORGADA elaborará e apresentará ao PARCEIRO PÚBLICO prestação de contas final do adimplemento do seu objeto constante do Plano de Trabalho e de todos os recursos e bens de origem pública recebidos mediante este TERMO DE FOMENTO, até 31 de janeiro de 2024;
- f) As demais cláusulas do TERMO DE FOMENTO Nº 44/2019, permanecem inalteradas.

BOM PRINCÍPIO, 11 DE MAIO DE 2023.

FÁBIO PERSCH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ketlen Muniky Cagnin
Código Identificador:A88D6A38

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul no dia 12/05/2023. Edição 3568
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/famurs/>